



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 023/2014.

Ementa: "Confere a Senhora DEBORA MARQUES PEREIRA o Título de Cidadã Guaçuíense".

Autor: José Luiz Pirovani.
Data da Entrada: 01/09/2014.

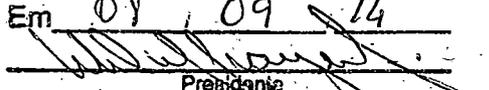
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2014

Notação Única
APROVADO
Em 09 / 09 / 14

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Confere a Senhora **Débora Marques Pereira** o Título de Cidadã Guaçuíense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **DÉBORA MARQUES PEREIRA** o Título de Cidadã Guaçuíense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.


JOSE LUIZ PIROVANI
Vereador da CMG



3553 3558
3795

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 09.198.084-7
 DATA DE EMISSÃO 23/11/2010

DEBORA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

PLAÇA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
 ELENI GEMARQUES PEREIRA

NACIONALIDADE
 RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
 18/04/1973

RG 22.637-2
 C-014

014.839.037-42
 001

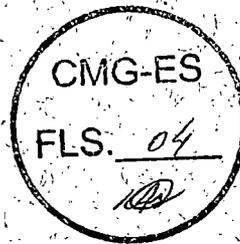
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0431

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2014 –
“Confere a Senhora “DEBORA MARQUES
PEREIRA” o Título de Cidadã Guaçuíense”.**

**Autoria: José Luiz Pirovani
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 02/09/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 023/2014 – Confere a Senhora “Débora Marques Pereira”, o Título de Cidadã Guaçuíense.

Autoria: Vereador José Luiz Pirovani.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí;

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuíense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 04 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Jurídico da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2014 – Confere a Senhora “DEBORA MARQUES PEREIRA”, o Título de Cidadã Guaçuíense.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 023/2014, de autoria do Vereador José Luiz Pirovani, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

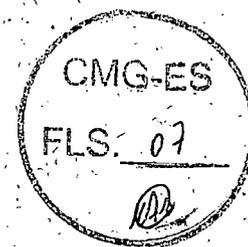

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 185/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1.º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadã Guaçuíense”, a saber:

DEBORA MARQUES PEREIRA

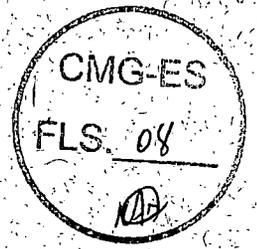
Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFRAYER SOUZA
Presidente da CMG



Débora Marques Pereira de Oliveira

Débora Marques Pereira de Oliveira nasceu no dia 18 de abril de 1973, na cidade do Rio de Janeiro. Filha de José Gonçalves Pereira e Elenice Marques. Casou-se no dia 9 de outubro de 1999 com Eduardo Antônio Cotias de Oliveira e desta união nasceram as filhas Milena e Samiris.

Estudou na Universidade Gama Filho, época difícil, pois trabalhava e estudava ao mesmo tempo. Sua mãe, dona de casa, e seu pai, trabalhava em uma sapataria, tinha um pequeno comércio no Rio de Janeiro.

Passou a infância em Irajá, subúrbio do Rio de Janeiro. A infância foi uma época de aprendizado, pois seu pai e sua mãe sempre a conduziram para ajudar instituições carentes como asilos e orfanatos.

Trabalhou como fisioterapeuta – atividade que ama - na Clínica São Miguel e no Posto de Saúde de Guaçuí.

Débora reside atualmente na Rua Professor Antônio Carneiro Ribeiro e trabalha na Clínica Saúde. Trabalha há poucos minutos de casa, tudo que um ser humano sonha para uma vida sem stress.

Fatos importantes marcaram a vida de Débora, como sua formatura, seu casamento, o nascimento de suas filhas e a subida ao Pico da Bandeira. Uma atividade social realizada pela homenageada é que no final do ano, gosta de preparar um almoço para todos os idosos do asilo.

Seu relacionamento com Guaçuí é muito feliz, pois aqui Débora fez vários amigos.

“Agradeço meu pai e minha mãe por existirem e me tornar uma pessoa querida na sociedade. Ao meu esposo Eduardo por me fazer a mulher mais feliz do mundo, minhas filhas Milena e Samiris, e a Deus por sua existência”.

Nesta solenidade, a Câmara de Vereadores de Guaçuí, através do Vereador José Luiz Pirovani confere a senhora Débora Marques Pereira, o título de Cidadã Guaçuicense.